

第 2 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零一年一月八日，星期一



Número 2

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2001

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

## SUMÁRIO

### 澳門特別行政區

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 242/2000 號行政長官批示：

向就讀於未加入傾向免費教育的私立學校的小學預備班、小學及初中學生發放學費津貼 ..... 9

#### 第 243/2000 號行政長官批示：

許可與三洲貿易有限公司訂立武器的供應合同 ..... 9

#### 第 244/2000 號行政長官批示：

許可與中國土木工程公司簽訂「葡京酒店側行人地下道設計連施工」的合同 ..... 10

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2000:

Atribui um subsídio de propinas aos alunos que frequentam o ano preparatório para o ensino primário, o ensino primário e o ensino secundário geral nas escolas particulares não aderentes à escolaridade tendencialmente gratuita. .... 9

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2000:

Autoriza a celebração do contrato com a Sociedade de Comércio Tricontinental, Lda., para o fornecimento de armamento. .... 9

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2000:

Autoriza a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada, para a «Concepção e construção da passagem inferior para peões junto ao Hotel Lisboa». .... 10

**第 245/2000 號行政長官批示：**

批准澳門賽馬有限公司自本批示刊登日起試辦賽馬投注經紀業務，為期一百八十日，期限可經由特許實體批准續期 ..... 10

**第 246/2000 號行政長官批示：**

發行並流通以「傳統工具」為題、屬特別發行的郵票 ..... 12

**第 2/2001 號行政長官批示：**

核准有關自然人和法人選民登記的登記申請書、選民證、選民登記冊、啟用語和結束語的式樣 ..... 13

**社會文化司司長辦公室：**

第 1/2001 號社會文化司司長批示，核准若干畢業證書的式樣——廢止四月四日第 12/SAAEJ/95 號批示及二月二十五日第 13/SAAEJ/98 號批示 ..... 26

註：二零零零年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組增發第三副刊及二零零一年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第一組增發一副刊，內容如下：

二零零零年第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組第三副刊：

**澳門特別行政區****第 69/2000 號行政命令：**

修改《二十一點法定規章》第二條第三款的條文 1712

**第 70/2000 號行政命令：**

修改《百家樂法定規章》第六條第一款的條文 1713

二零零一年第一期《澳門特別行政區公報》第一組第一副刊：

**澳門特別行政區****第 1/2001 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務 6

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000:**

Autoriza o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos por parte da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., com carácter experimental e temporário, pelo período de 180 dias a contar da data de publicação do presente despacho, prorrogável mediante autorização da entidade concedente. .... 10

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2000:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Instrumentos Tradicionais». ... 12

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2001:**

Aprova os modelos dos pedidos de inscrição, dos cartões de eleitor, dos cadernos de recenseamento, dos termos de abertura e de encerramento, referentes ao recenseamento de pessoas singulares ou colectivas. 13

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2001, que aprova os modelos das cartas de vários cursos. — Revoga os Despachos n.ºs 12/SAAEJ/95, de 4 de Abril, e 13/SAAEJ/98, de 25 de Fevereiro. 26

*Nota: Foram publicados um terceiro suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 52/2000, I Série, em 29 de Dezembro, e um ao «Boletim Oficial» n.º 1/2001, I Série, em 2 de Janeiro, inserindo o seguinte:*

**3.º suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 52/2000, I Série:****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 69/2000:**

Dá nova redacção ao n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Oficial do «Black Jack» ou «Vinte e Um». .... 1712

**Ordem Executiva n.º 70/2000:**

Dá nova redacção ao n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Oficial do Bacará. .... 1713

**Suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 1/2001, I Série:****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 1/2001:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 6

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 242/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月二十九日第11/91/M號法律第四十一條第七款c項規定，作出本批示。

一、核准向就讀於未加入傾向免費教育之私立學校之小學預備班、小學及初中學生發放學費津貼，金額如下：

(一) 小學預備班及小學學生每學年之津貼金額為2,610.00澳門元；

(二) 初中學生每學年之津貼金額為3,960.00澳門元。

二、津貼將在有關之學期間分兩期發放。

三、第一款所指之金額將由行政長官以批示調整。

四、本批示由2000/2001學年起開始執行。

二零零零年十二月二十七日

行政長官 何厚鏞

## 第 243/2000 號行政長官批示

鑒於判給三洲貿易有限公司供應武器予澳門保安部隊事務局之交貨期延至2001年，因此，必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第30/89/M號法令修訂的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與三洲貿易有限公司訂立武器的供應合同，金額為MOP\$138,432.00（澳門幣壹拾叁萬捌仟肆佰叁拾貳元），並將於2001年支付。

二、該負擔將由登錄於2001年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類為07.10.00.00，次項目編號為2.020.077.01的「治安警察局之裝備—購入設備」之撥款內支付。

二零零零年十二月二十八日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuído um subsídio de propinas aos alunos que frequentam o ano preparatório para o ensino primário, o ensino primário e o ensino secundário geral nas escolas particulares não aderentes à escolaridade tendencialmente gratuita, com os seguintes valores:

1) Ano preparatório para o ensino primário e ensino primário: 2 610,00 patacas por ano lectivo;

2) Ensino secundário geral: 3 960,00 patacas por ano lectivo.

2. O subsídio é pago em duas prestações, no decurso dos respectivos semestres lectivos.

3. Os montantes indicados no n.º 1 podem ser actualizados por despacho do Chefe do Executivo.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo de 2000/2001.

27 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2000

Tendo sido adjudicado à Sociedade de Comércio Tricontinental, Lda., o fornecimento de armamento para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cujo prazo de entrega se prolonga até ao ano de 2001, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Comércio Tricontinental, Lda. para o fornecimento de armamento pelo montante de MOP \$138.432,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentas e trinta e duas patacas) pagável em 2001.

2. O encargo será suportado pela correspondente verba a inscrever no capítulo 40.º «Investimento do Plano», sob o código económico 07.10.00.00, subacção n.º 2.020.077.01, «Apetrechamento do CPSP — Aquisição de equipamento» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2001.

28 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 244/2000 號行政長官批示**

鑑於判給中國土木工程公司執行「葡京酒店側行人地下道設計連施工」承攬工程，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與中國土木工程公司簽訂「葡京酒店側行人地下道設計連施工」的執行合同，金額為 MOP \$4,326,194.60（澳門幣肆佰叁拾貳萬陸仟壹佰玖拾肆圓六角），並分段支付如下：

2000 年 .....	\$3,100,000.00
2001 年 .....	\$1,226,194.60

二、二零零零年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.04.00.00.12、分項目 8.051.051.30 之撥款支付。

三、二零零一年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、每年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一經濟年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零零年十二月二十八日

行政長官 何厚鏞

**第 245/2000 號行政長官批示**

鑒於澳門賽馬專營公司澳門賽馬有限公司為了開辦賽馬投注經紀業務而作出之闡述：

考慮到博彩監察暨協調局之贊同意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一九八七年十月九日繕立之賽馬經營特許合同第四條第六款之規定，作出本批示。

一、批准澳門賽馬有限公司自本批示刊登日起試辦賽馬投注

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2000**

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada, a execução da empreitada de «Concepção e Construção da Passagem Inferior para Peões junto ao Hotel Lisboa», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada, para a «Concepção e Construção da Passagem Inferior para Peões junto ao Hotel Lisboa», pelo montante de MOP \$ 4.326.194,60 (quatro milhões, trezentas e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro patacas e sessenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2000 .....	\$ 3.100.000,00
Ano 2001 .....	\$ 1.226.194,60

2. O encargo referente a 2000 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.12, subacção 8 051 051 30, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2001 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção não sofra qualquer acréscimo.

28 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000**

Atendendo ao exposto pela concessionária, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., para a abertura e a organização da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos;

Tendo em conta o parecer favorável da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 6 da cláusula quarta do contrato de concessão da exploração de corridas de cavalos lavrado em 9 de Outubro de 1987, o Chefe do Executivo manda:

1. O exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos por parte da Companhia de Corridas de Cavalos

經紀業務，為期一百八十日，期限可經由特許實體批准續期。

二、為了確定本批示及特許合同之效力，投注經紀被視為被特許實體之推廣賽馬及吸納賽馬投注之代辦。

三、投注經紀須根據本批示之規定、賽馬暨互相博彩之法律規定及規章規定，尤其是第163/90/M號訓令通過之《賽馬暨互相博彩規章》及第9/96/M號法律通過之《與動物競跑有關的刑事不法行為》之規定，從事業務。

四、投注經紀業務一如被特許實體般須接受特許實體監察。

五、被特許實體須就投注經紀所推展之業務向特許實體負責。

六、從事投注經紀業務者需具備公認之資格及財力。

七、為了確定第六款之效力，投注經紀在申請有關准照時，應向被特許實體提交刑事紀錄證明書及銀行擔保之財力證明文件。

八、被特許實體須將其擬在每季賽事期間所委任之投注經紀名單及身分資料連同第七款所指之文件，呈交特許實體審批。

九、投注經紀可甄選協辦人從事有關業務，而每一經紀每季度最多可委任三十名協辦人，並透過被特許實體將各人之身分資料呈交特許實體審批。

十、每一賽事日首場賽事開始前，投注經紀須向被特許實體及博彩監察暨協調局派駐賽馬場內執行職務之代表提交該日協辦人之名單。

十一、投注經紀及其協辦人必須在被特許實體於氹仔賽馬場內提供專用於此目的之投注經紀廳中進行投注。

十二、投注經紀廳乃一保留區域，只准許投注經紀、其協辦人及嘉賓、執行職務之被特許實體之人員、特許實體之監察人員及其他公共當局之人員等才可進入。

十三、投注經紀及其協辦人必須使用被特許實體發出之附有照片之工作證，而有關式樣應經博彩監察暨協調局審批。

de Macau, S.A.R.L. é autorizado com carácter experimental e temporário, pelo período de 180 dias a contar da data de publicação do presente despacho, prorrogável mediante autorização da entidade concedente.

2. Para a determinação dos efeitos do presente despacho e do contrato de concessão, os corretores de apostas são agentes da concessionária para promoção e captação de apostas nas corridas de cavalos.

3. Os corretores de apostas exercem a sua actividade nos termos deste despacho e em conformidade com as normas legais e regulamentares sobre as corridas de cavalos e apostas mútuas, designadamente o Regulamento Oficial das Corridas de Cavalos e das Apostas Mútuas, aprovado pela Portaria n.º 163/90/M e o Regime de Ilícitos Penais Relacionados com Corridas de Animais, aprovado pela Lei n.º 9/96/M.

4. A actividade dos corretores de apostas está sujeita à fiscalização da entidade concedente nos mesmos termos em que o está a actividade da concessionária.

5. Perante a entidade concedente, é sempre a concessionária a responsável pela actividade desenvolvida pelos corretores de apostas.

6. Os corretores de apostas devem ser dotados de reconhecida idoneidade e capacidade financeira.

7. Para a determinação dos efeitos do disposto no n.º 6, os corretores de apostas, no acto de requerer a respectiva licença, deverão, junto da concessionária, entregar o certificado de registo criminal e documento comprovativo da capacidade financeira, através de garantia bancária.

8. A concessionária deve submeter à aprovação da entidade concedente a lista e a identificação dos corretores que pretenda designar para cada temporada de corridas, juntando os documentos referidos no n.º 7.

9. Os corretores de apostas podem dispor, para o exercício da sua actividade, de colaboradores por si escolhidos, até um máximo de trinta por cada corretor em cada temporada, cuja identificação será submetida à entidade concedente através da concessionária, para aprovação.

10. Em cada sessão de corridas, os corretores de apostas devem entregar lista dos seus colaboradores nessa sessão, até ao início da primeira corrida, à concessionária e ao representante da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos em funções no hipódromo.

11. A colocação das apostas pelos corretores de apostas nas corridas de cavalos e seus colaboradores deve ser feita dentro do recinto do hipódromo de Taipa na sala dos corretores de apostas exclusivamente destinada a esse fim pela concessionária.

12. A sala dos corretores de apostas é uma zona reservada, sendo o seu acesso apenas facultado aos corretores, seus colaboradores e convidados, pessoal da concessionária, pessoal da fiscalização da entidade concedente e demais autoridades públicas, no exercício de funções.

13. Todos os corretores de apostas e seus colaboradores deverão usar um cartão de identificação pessoal, com fotografia, emitido pela concessionária, cujo modelo deverá ser aprovado pela DICJ.

十四、被特許實體須安排高級人員，負責投注經紀活動，而該等人員之特別職能乃監管有關活動是否與法律及規章相符。

十五、第十四款指定之被特許實體人員可中斷或阻止任何能產生與一般投注人或被特許實體之利益相抵觸之後果的交易。

十六、投注經紀廳裝置與賽馬場之中央電腦相連接之投注終端機，以供投注經紀及其協辦人專用。

十七、投注經紀、其協辦人及嘉賓對所作之投注，應完全符合《賽馬暨互相博彩規章》之規定，尤其是關於投注類型、彩票之式樣及有效性、彩金支付及退款、投訴及電話投注等方面，而電話投注只能透過賽馬場之內部通訊網絡進行，並以賽馬場電話投注中心之電話錄音系統進行錄音。

十八、投注經紀之一切業務均由被特許實體負責，因此，投注總額須即時被記錄於賽馬場之中央電腦內，並由電算機作同步顯示。

十九、投注經紀及其協辦人若違反為其業務而制定之規則，可導致由被特許實體主動提出有關中止或除名，或由特許實體作出有關中止或除名之行為，且不妨礙確定在有關個案所應負之責任。

二十、若被特許實體違反本規章之規定，可導致投注經紀業務的許可被廢止，且不妨礙被特許實體受法律及特許合同所規定之處分。

二零零零年十二月二十八日

行政長官 何厚鏞

### 第 246/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年三月一日起，發行並流通以「傳統工具」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元	750,000 枚
澳門幣二元	750,000 枚
澳門幣三元	750,000 枚

14. A concessionária disporá de pessoal superior para acompanhar a actuação dos corretores de apostas, que terá como função especial velar pela conformidade legal e regulamentar das operações.

15. O pessoal da concessionária referido no n.º 14 pode interromper ou impedir qualquer transacção que se configure como susceptível de causar efeitos adversos nos interesses dos apostadores em geral ou da concessionária.

16. A sala dos corretores de apostas disporá de terminais de apostas ligados ao sistema informático central para uso exclusivo dos corretores e seus colaboradores.

17. A colocação das apostas pelos corretores, seus colaboradores e convidados obedecerá, em tudo, ao disposto no Regulamento Oficial das Corridas de Cavalos e Apostas Mútuas, designadamente, no que respeita a tipos de apostas, modelo e validade dos bilhetes, pagamento de dividendos ou reembolsos, reclamações e apostas por telefone, que só poderão ser feitas através da rede interna de comunicações do hipódromo e serão gravadas através do sistema de gravação de voz do centro de apostas por telefone do hipódromo.

18. É da responsabilidade da concessionária toda a actividade dos corretores de apostas, por forma a ser registado imediatamente no sistema informático central do hipódromo e mostrado simultaneamente no Totalizador o produto integral das apostas.

19. A falta de cumprimento, pelos corretores, das regras estabelecidas para o exercício da sua actividade implica a respectiva suspensão ou exclusão, por iniciativa da concessionária ou por parte da entidade concedente, sem prejuízo do apuramento das responsabilidades que ao caso caibam.

20. O incumprimento do presente regulamento por parte da concessionária implica a revogação da autorização para a actividade dos corretores de apostas, sem prejuízo da sujeição da concessionária às sanções previstas na lei e no contrato de concessão.

28 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Instrumentos Tradicionais», nas taxas e quantidades seguintes:

1,00 pataca	750 000
2,00 patacas	750 000
3,00 patacas	750 000

澳門幣四元	750,000 枚	4,00 patacas	750 000
含面額澳門幣八元郵票之小型張	750,000 枚	Bloco com selo de 8,00 patacas	750 000
二、本批示自公佈之日起生效。		2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.	
二零零零年十二月二十八日		28 de Dezembro de 2000.	
	行政長官 何厚鏞	O Chefe do Executivo, <i>Ho Hau Wah</i> .	

### 第 2/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2000號法律第四十九條第一款的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件有關自然人和法人選民登記的登記申請書、選民證、選民登記冊、啟用語和結束語的式樣，而上述附件為本批示的組成部分。

二、本批示自二零零一年一月十七日起生效。

二零零一年一月五日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 12/2000, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados os modelos dos pedidos de inscrição, dos cartões de eleitor, dos cadernos de recenseamento, dos termos de abertura e de encerramento, referentes ao recenseamento de pessoas singulares ou colectivas, constantes em anexo ao presente despacho, e que dele fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 17 de Janeiro de 2001.

5 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



自然人選民登記申請書  
 Pedido de inscrição de recenseamento eleitoral de pessoas singulares  
 背面 / Verso

自然人選民登記申請須知

1. 本申請書適用於申請登記成為澳門特別行政區立法會自然人選民、要求更改身份資料及住址或補救選民證。
2. 具備以下條件者，可登記成為選民：
  - a) 年滿18周歲；
  - b) 澳門特別行政區永久性居民（例如：在澳門通常居住連續七年或以上及持有由身份證明局簽發的居民身份證或永久性居民身份證明文件者）。
3. 下列人士無選民登記資格：（第12/2000號法律第十一條）
  - a) 經確定判決宣告為禁治產人（按照民法典第一百二十二條第一款規定：因精神失常、癡症或失明而顯示無能力處理本人人身及財產事務之人）；
  - b) 被認為是明顯精神錯亂且被收容在精神病治療場所或經由三名醫生組成的健康檢查委員會宣告為精神錯亂的人，即更其未經法院判決宣告為禁治產人亦然；
  - c) 經確定判決宣告被剝奪政治權利的人。
4. 自下列日期起向行政暨公職局申請辦理的登記，只載於翌年展示的選民登記冊內：
  - a) 非選舉年：每年6月1日；
  - b) 選舉年：選民登記工作中止期開始之日。
5. 選民登記冊的展示：
 

每年均有連續10日的選民登記冊展示期，以便選民查閱及提出聲明異議。選民登記冊的展示地點由行政暨公職局另行公佈。

  - a) 非選舉年：每年6月中作展示；
  - b) 選舉年：選民登記工作中止期開始後15日內作展示。
6. 遞交申請書的方式：
  - a) 可於辦公時間內親身或由他人代為交往水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂行政暨公職局接待檯；
  - b) 按<圖 B>所示摺疊申請書後郵寄（免付郵資）；
  - c) 傳真至 355681。

註：必須一件遞交有效身份證明文件（居民身份證或永久性居民身份證明文件）的影印本，如同時遞交載有常住住址的文件（例如：電費單、水費單或電話費單）的影印本，則無須於申請書上填寫住址。
7. 如欲了解更多資料，請於辦公時間內致電 **976111, 976228, 9871704** 查詢，或參閱選民登記網頁：[www.informac.gov.mo/re](http://www.informac.gov.mo/re)。

**A 直接遞交**  
Entregar no SAFF

請將此表及選民登記申請書一併交回：  
Rua do Campo, n.º 162, 1.º andar, Edifício de Administração Pública, 27.º andar, MACAU.

**B 郵遞**  
Correio

請將此表及選民登記申請書一併放入信封，並貼足郵票。  
電話：355681

**C 傳真**  
Telecópia

請將此表及選民登記申請書一併傳真。  
傳真號碼：355681

請沿虛線摺疊 Dobrar ao longo da linha descontinua

請沿虛線剪下 Cortar ao longo da linha contínua

免付回郵郵費服務  
RSF  
SERVIÇO DE REEMBOLSO  
DE 88  
CÓPIA DE  
ACTO DE REGISTAR  
NO REGISTRO INTERNO

澳門水坑尾街162號公共行政大樓27樓  
行政暨公職局局長收  
Para: Exm.º Senhor Director do SAFF  
Rua do Campo, n.º 162,  
Edifício Administração Pública, 27.º andar,  
MACAU

請沿虛線摺疊 Dobrar ao longo da linha descontinua

請沿此線剪下及用膠水封上 Dobrar ao longo da linha e selar com cola

規格：297毫米 X 420毫米 Dimensões: 297mm X 420mm  
 內容為單色 (Pantone 695U) O conteúdo é de cor única (Pantone 695U)

格式二 / Modelo 2

自然人選民證  
Cartão de eleitor (Pessoas Singulares)



正面 / Frente

登記號碼 N.º de inscrição		
姓名 Nome		
性別 Sexo	出生日期 Data de nascimento 年 月 日 Ano Mês Dia	出生地點 Local de nascimento
身份證明文件 Doc. de identificação		堂區/離島 Freguesia/Ilhas

背面 / Verso

規格：80毫米 X 48毫米      Dimensões: 80mm X 48mm

“澳門特別行政區區徽”的顏色為法律所規定的，其餘內容為單色 (Pantone 695U)

As cores do símbolo da RAEM são estipuladas na lei, o restante conteúdo é de cor única (Pantone 695U)

**格式三 / Modelo 3**  
**自然人選民登記冊 ( 啟用語 )**  
 Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas singulares ( termo de abertura )

**選民登記**  
**RECENSEAMENTO ELEITORAL**  
**自然人**  
**PESSOAS SINGULARES**

**啟用語**  
**TERMO DE ABERTURA**

本登記冊所登載的名單，係根據  
 Este Caderno de Recenseamento destina-se à inscrição das Pessoas  
 法律規定，在澳門特別行政區  
 Singulares que, nos termos da lei, têm direito de voto na  
 立法會直接選舉中具有投票權  
 eleição por sufrágio directo para a Assembleia Legislativa da Região  
 的自然人。  
 Administrativa Especial de Macau.

本登記冊共  
 O caderno contém  
 頁，每頁均編號並由行政暨  
 folhas, todas numeradas e rubricadas  
 公職局局長以  
 com a chancela  
 印章作簡簽。  
 do Director do SAEP.

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____/____/____	

**格式四 / Modelo 4**  
**自然人選民登記冊**  
 Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas singulares

<b>選民登記</b> <b>RECENSEAMENTO ELEITORAL</b> <b>自然人</b> <b>PESSOAS SINGULARES</b>	頁 <b>PÁGINA</b>  
--	----------------------------

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____/____/____	

澳門特別行政區選舉法附則 — 格式四  
 Modelo 4, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2001

行政暨公職局  
 SAEP

A4 規格印件 2000年11月  
 Formato A4 Imp. Nov.2000

**格式五 / Modelo 5**  
**自然人選民登記冊（結束語）**  
 Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas singulares (termo de encerramento)

**選民登記**  
**RECENSEAMENTO ELEITORAL**  
**自然人**  
**PESSOAS SINGULARES**

**結束語**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

本登記冊共 頁，  
 Este Caderno de Recenseamento contém folhas.

頁數由 至 ，  
 numeradas de a .

每頁均編號及由行政暨公職局局長以 印章作簡簽。  
 todas numeradas e rubricadas com a chancela do Director do SAFP.

登記冊內登記了 名選民，  
 e nele estão inscritos eleitores.

號碼由 號至 號，  
 com os números a .

包括新增登記 個，  
 resultantes do aditamento de novas inscrições.

號碼由 號至 號，  
 com os números a .

以及刪除登記 個，  
 e da eliminação de inscritos.

號碼如下：  
 com os números：

當中尚載明下列資料：  
 dele constando ainda o seguinte：

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____ / ____ / ____	

格式六 / Modelo 6  
法人選民登記申請書

Pedido de inscrição de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas

正面 / Frente

**法人選民登記申請書 更改資料及補發選民證通知書**  
**Pedido de inscrição de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas /**  
**Comunicação sobre actualização de dados e**  
**emissão de 2.ª via do cartão de eleitor**

**注意/NOTA:**  
 填妥本申請書請即交回澳門特別行政區選舉委員會。並附繳回申請費。  
 Leia primeiro as "Regras a observar na inscrição para o Recenseamento Eleitoral de Pessoas Colectivas". E favor preencher com letras manuscritas.

**申請或補發名稱/REINSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OU ORGANISMO**

**會址/SEDE:**  Macau  Hk  Europa  Cabo Verde  Colômbia

**本行或以上地址之聯絡電話/INTERESSES SOCIAIS RECONHECIDOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO**  
 請在適當方格內填上：✓ 勞動關係顧問/諮詢行/社  
 Associação com ✓ 在適當方格內填上：Indicações adequadas para indicar os interesses sociais reconhecidos.  
 Empresariais  Laborais  Profissionais  Assistenciais  Culturais  Desportivos

**登記制會利地址/PERÍODO DE RECONHECIMENTO DOS INTERESSES SOCIAIS**  
 自 年 月 日 至 年 月 日

**代理人姓名/NOME DO REPRESENTANTE**  
 電話號碼/N.º de Telefone

**通訊地址/ENDEREÇO/SELECÇÃO DA LÍNGUA DE COMUNICAÇÃO**  
 請在適當方格內填上：✓ 廣東話/廣東話/Português  
 Asstrelate com "no quadrado adequado para indicar a língua de comunicação"  中文  Português

**選民證領取方式/FORMA DE ENTREGAMENTO DO CARTÃO DE ELEITOR**  
 1) 親身領取/Retirar pessoalmente o cartão de eleitor  
 Quando entregar pessoalmente o pedido ao SAEP  
 2) 由本會秘書或獲授權代表領取/Retirar pelo secretário ou representante da associação  
 Asstrelate com "no quadrado adequado para indicar a forma de entrega do cartão de eleitor"  本人  Per correo  Assinatura proprietária SAEP

**聲明/DICLARAÇÃO**  
 本人選民證號碼或通訊地址或姓名，非屬個人資料，且屬個人資料。  
 Na qualidade de representante da associação ou organismo, deixo sob compromisso de honra que:  
 1) Os dados constantes no pedido de inscrição são verdadeiros;  
 2) A associação ou organismo que representa goza de capacidade para inscrever-se no recenseamento eleitoral, ou não expedir outra inscrição indevida ou a inscrição mais de uma vez, assim como não expedir o recenseamento eleitoral, ou ainda a prescrição de falsas declarações, a fim de obter inscrição no recenseamento eleitoral, sujeitos a pena de prisão até 3 anos ou a pena de multa até 360 dias.

簽名/Assinatura  
 日期/Data

**此欄由行政區選舉委員會填妥/REINSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OU ORGANISMO**  
 選民證號碼/N.º de inscrição  
 檔案號碼/N.º de arquivo  
 日期/Data  
 核實/Assinatura

Modelo para o pedido de inscrição para o Recenseamento Eleitoral de Pessoas Colectivas - 2001

**REGRA A OBSERVAR NA INSCRIÇÃO PARA O RECENSEAMENTO ELEITORAL DE PESSOAS COLECTIVAS**

- Este pedido é aplicável aos pedidos de inscrição como eleitores no recenseamento eleitoral de pessoas colectivas, tendo em vista as eleições para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, ou às solicitações de actualização dos respectivos dados das associações ou organismos, ou de emissão de 2.ª via do cartão de eleitor.
- Podem recensear-se as associações ou organismos que satisfaçam as seguintes condições:
  - Terem sido reconhecidas pelo Chefe do Executivo como representantes de qualquer um dos seguintes interesses sociais: Empresariais, Laborais, Profissionais, Assistenciais, Culturais, Educativos ou Desportivos;
  - Gozarem de personalidade jurídica há mais de três anos;
  - Estarem inscritas na Direcção dos Serviços de Identificação.
- Depois de ser autorizado pelo Chefe do Executivo o pedido de reconhecimento como representante do interesse social respectivo, o SAEP informará, por meio de ofício, as associações ou organismos sobre o assunto, com vista a procederem ao pedido de inscrição no recenseamento de pessoas colectivas através da entrega do presente pedido.
- As inscrições cujos pedidos derem entrada no SAEP a partir das datas abaixo discriminadas só constam dos cadernos de recenseamento a expor no ano seguinte:
  - Em ano em que não haja eleições: 1 de Junho de cada ano;
  - Em ano de eleições: início do período de suspensão das operações de recenseamento.
- Exposição dos cadernos de recenseamento:
 

O período de exposição anual dos cadernos terá a duração de dez dias ininterruptos, para efeitos de consulta e reclamação dos eleitores. Os locais de exposição dos cadernos de recenseamento são indicados pelo SAEP.

  - Em ano em que não haja eleições: a exposição é feita em meados de Junho de cada ano;
  - Em ano de eleições: a exposição é feita no prazo máximo de quinze dias depois do início do período de suspensão das operações de recenseamento.
- Forma de entrega:
  - Entregar o pedido pessoalmente, ou através de interposta pessoa, na Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral do SAEP, situada na Rua do Campo, n.º 162, Edif. Administração Pública, 2.º andar, durante as horas de expediente;
  - Debrar o pedido conforme a < figura B >, depois enviado por correio (não carece de selo);
  - Enviar o pedido por telecópia, através do n.º 355681.
- Para obter mais informações, telefone para os números **976111**, **976228** e **9871704** durante as horas de expediente ou consulte a homepage de Recenseamento Eleitoral: **www.informac.gov.mo/re**.

規格：297毫米 X 420毫米  
內容為單色 (Pantone 660U) O conteúdo é de cor única/Pantone 660U

法人選民登記申請書  
 Pedido de inscrição de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas  
 背面 / Verso

法人選民登記申請須知

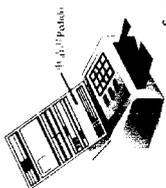
1. 本申請書適用於申請登記成為澳門特別行政區立法會去人選民、要求更改社團或組織的有關資料或補發選民證。
2. 具備以下條件的社團或組織可作選民登記：
  - a) 經行政長官確認屬於下列任一社會利益者：  
僱主、勞工、專業、慈善、文化、教育、體育；
  - b) 擁有三年以上的法律人格；
  - c) 已在身份證明局註冊。
3. 確認所屬社會利益的申請經行政長官批准後，行政暨公職局將函告有關社團或組織，以便透過遞交本申請書進行法人選民登記的申請。
4. 凡自下列日期起向行政暨公職局申請辦理的登記，只載於翌年展示的選民登記冊內：
  - a) 非選舉年：每年6月1日；
  - b) 選舉年：選民登記工作中止期開始之日。
5. 選民登記冊的展示：
 

每年均有連續10日的選民登記冊展示期，以便選民查閱及提出聲明異議。選民登記冊的展示地點由行政暨公職局另行公佈。

  - a) 非選舉年：每年6月中作展示；
  - b) 選舉年：選民登記工作中止期開始後15日內作展示。
6. 遞交申請書的方式：
  - a) 可於辦公時間內親身或由他人代為交往水坑尾街162號公共行政大樓27樓行政暨公職局選舉技術輔助處；
  - b) 按<圖 B>所示格式郵寄申請書後郵寄（免付郵資）；
  - c) 傳真至355681。
7. 如欲了解更多資料，請於辦公時間內致電 976111、976228、9871704 查詢，或參閱選民登記網頁：[www.informac.gov.mo/te](http://www.informac.gov.mo/te)。

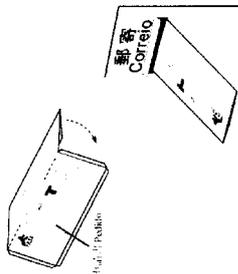
沿實線剪下 Cortar ao longo da linha contínua

C 傳真  
Telecópia



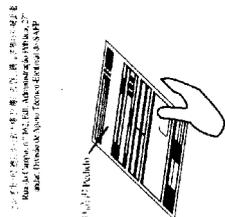
fax: 355681

B 郵寄  
Correio



請沿虛線摺疊 Dobrar ao longo da linha descontinua

A 直接遞交  
Entregar no SAFF



傳真號碼 N.º do fax: 355681

沿實線黏貼 帶 Dobrar ao longo da linha descontinua



寄：澳門水坑尾街162號公共行政大樓27樓  
 行政暨公職局局長收  
 Para: Exm.º Senhor Director do SAFF  
 Rua do Campo, n.º 162,  
 Edifício Administração Pública, 27.º andar,  
 MACAU

請沿此線對摺及用膠水封口 Dobrar ao longo da linha e selar com cola

## 格式七 / Modelo 7

法人選民證  
Cartão de eleitor (Pessoas Colectivas)

  
**法人選民證**  
**CARTÃO DE ELEITOR**  
**PESSOAS COLECTIVAS**

有關選民登記冊係選民持有人之責任。  
 O titular do cartão de eleitor tem o dever de consultar os cadernos de recenseamento

發證日期  
 Data de emissão      年      月      日  
 Ano      Mês      Dia

澳門特別行政區選舉局  
 Modelo 7, Anexo ao Despacho do Chefe de Executivo n.º 22/01

正面 / Frente

登記號碼  
 N.º de inscrição

名稱 Designação

社會利益 Interesses sociais

澳門/離島 Macau/Ilhas

政府公報編號 N.º do Boletim Oficial

Ano      Mês      Dia

身份證明局登記號碼 N.º de inscrição DSI

背面 / Verso

規格：80毫米 X 48毫米      Dimensões: 80mm X 48mm

“澳門特別行政區區徽”的顏色為法律所規定的，其餘內容為單色（Pantone 660U）

As cores do símbolo da RAEM são estipuladas na lei, o restante conteúdo é de cor única (Pantone 660U)

格式八 / Modelo 8  
 法人選民登記冊（啟用語）  
 Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas (termo de abertura)

**選民登記**  
**RECENSEAMENTO ELEITORAL**  
**法人**  
**PESSOAS COLECTIVAS**

啟用語  
 TERMO DE ABERTURA

本登記冊所登載的名單，係根據  
 Este Caderno de Recenseamento destina-se à inscrição das Pessoas  
 法律規定，在澳門特別行政區  
 Colectivas que, nos termos da lei, têm direito de voto eleição por sufrágio  
 立法會間接選舉中具有投票權  
 indirecto para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de  
 的法人。  
 Macau.

本登記冊共 \_\_\_\_\_ 頁，每頁均編號並由行政暨  
 O caderno contém \_\_\_\_\_ folhas, todas numeradas e rubricadas  
 公職局局長以 \_\_\_\_\_ 印章作簡簽。  
 com a chancela \_\_\_\_\_ do Director do SAFP.

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____/____/____	

2001年11月1日第11/2001/號行政長官批示  
 Modelo 8, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2001  
 行政暨公職局  
 SAFP  
 2001年11月1日第11/2001/號行政長官批示  
 A1 5, 14/01/2001  
 Formato A4 Imp. Nov.2000

格式九 / Modelo 9

法人選民登記冊

Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas

**選民登記**  
**RECENSEAMENTO ELEITORAL**  
**法人**  
**PESSOAS COLECTIVAS**

頁  
 PÁGINA

--	--	--

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____/____/____	

第 2/2001 號行政長官批示附件 - 格式九  
 Modelo 9, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2001

行政暨公職局  
 SAFP

A4 規格印件 2000年11月  
 Formato A4 Imp. Nov.2000

規格：210毫米 X 297毫米      Dimensões: 210mm X 297mm  
 內容為單色 ( Pantone 660U)      O conteúdo é de cor única(Pantone 660U)

格式十 / Modelo 10

法人選民登記冊（結束語）

Caderno de recenseamento eleitoral de pessoas colectivas (termo de encerramento)

**選民登記**  
**RECENSEAMENTO ELEITORAL**  
**法人**  
**PESSOAS COLECTIVAS**

結束語

TERMO DE ENCERRAMENTO

本登記冊共 頁，  
Este Caderno de Recenseamento contém folhas,

頁數由 ，  
numeradas de a ，

每頁均編號及由行政暨公職局局長以 印章作簡簽。  
todas numeradas e rubricadas com a chancela do Director do SAFP,

登記冊內登記了 名選民，  
e nele estão inscritos eleitores,

號碼由 號，  
com os números a ，

包括新增登記 個，  
resultantes do aditamento de novas inscrições,

號碼由 號，  
com os números a ，

以及刪除登記 個，  
e da eliminação de inscritos,

號碼如下：  
com os números：

當中尚載明下列資料：  
dele constando ainda o seguinte:

社會利益 INTERESSES SOCIAIS	登記冊號碼 N.º DE CADERNO	日期 DATA	核實 AUTENTICAÇÃO
		____/____/____	

第 2/2001 號行政長官批示附件 - 格式十  
Modelo 10, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2001

行政暨公職局  
SAFP

A4 規格印件 2000年11月  
Formaio A4 Imp. Nov.2000

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第1/2001號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 1/2001

十二月六日第470/99/M號訓令修訂及更新了由二月三日第25/92/M號訓令通過原澳門大學章程，並核准了新的澳門大學章程，以便配合這所公共高等教育機構在學術和行政架構上的發展。

隨著澳門大學章程的修訂及更新，根據澳門特別行政區公共部門或實體的表格、證件及其他文件的新規定，現有必要核准新的證書文件，由上述大學以畢業證書形式在文件上證明並聲明擁有高等專科學位、學士學位、碩士學位及博士學位，及其他由大學開辦的課程證書。

基於此：

在澳門大學建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、第十四條及第十七條，以及十二月六日第470/99/M號訓令第四條第一款之規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件內並作為其組成部份之畢業證書之式樣，而該等證書由印務局專責印製。

二、高等專科學位畢業證書用B4紙印製，底色為淡米黃色，配上黑字，框為藍色，框外白邊闊度為十五毫米。

三、學士學位畢業證書用B4紙印製，底色為淡米黃色，配上黑字，框為金色和藍色，框外白邊闊度為十五毫米。

四、碩士學位畢業證書用B4紙印製，底色為淡米黃色，配上黑字，框為金色和紅色，框外白邊闊度為十五毫米。

五、博士學位畢業證書用B4紙印製，底色為淡米黃色，配上黑字，雙框全為金色，框外白邊闊度為十五毫米。

六、學位後證書課程及預科課程證書用B4紙印製，底色為淡米黃色，配上黑字，框外白邊闊度為十五毫米。

七、所有畢業證書之上端均印有澳門大學徽章。

Pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, que aprovou os Estatutos da Universidade de Macau, procedeu-se à revisão e actualização dos Estatutos então em vigor, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, por forma a adequar as suas estruturas académicas e administrativas ao desenvolvimento desta instituição pública de ensino superior.

Acompanhando a revisão e actualização dos seus Estatutos, a par das novas regras de elaboração de impressos, cartões e demais documentos dos serviços ou entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau, importa, agora, aprovar os novos documentos nos quais, em forma de cartas de curso, a referida Universidade ateste e declare a titularidade dos graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor, bem como outros certificados correspondentes a cursos por si ministrados.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 5.º, 14.º e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os modelos das cartas de curso, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial de Macau.

2. A carta de curso de bacharelato é do formato B4 e impressa em cor preta sobre fundo claro, de cor creme, com uma cercadura em cor azul e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

3. A carta de curso de licenciatura é do formato B4 e impressa em cor preta sobre fundo claro, de cor creme, com uma cercadura em cores de ouro e azul e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

4. A carta de curso de mestrado é do formato B4 e impressa em cor preta sobre fundo claro, de cor creme, com uma cercadura em cores de ouro e vermelho e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

5. A carta doutoral é do formato B4 e impressa em cor preta sobre fundo claro, de cor creme, com uma cercadura dupla em cor de ouro e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

6. As cartas de curso de pós-graduação e de estudos pré-universitários são do formato B4 e impressas em cor preta sobre fundo claro, de cor creme, com uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

7. Todas as cartas de curso vêm encimadas pela insígnia da Universidade de Macau.

八、博士學位、碩士學位、學位後證書課程、學士學位及高等專科學位畢業證書由澳門大學校長及學術事務部部長共同簽署，預科課程證書由預科課程中心主任及學術事務部部長共同簽署；並於朱紅色或洋紅色的鈐印上加蓋大學鋼印為據。

九、廢止四月四日第 12/SAAEJ/95 號批示及二月二十五日第 13/SAAEJ/98 號批示。

二零零一年一月三日

社會文化司司長 崔世安

8. A carta doutoral e as cartas de curso de mestrado, pós-graduação, licenciatura e bacharelato são assinadas conjuntamente pelo reitor e pelo chefe do Serviço de Assuntos Académicos da Universidade de Macau, e a carta de curso de estudos pré-universitários é assinada conjuntamente pelo director do Centro de Estudos Pré-Universitários e pelo chefe do Serviço de Assuntos Académicos, sendo todas autenticadas com o selo branco em uso na Universidade sobre uma mancha de cor encarnada/carmim.

9. São revogados os Despachos n.ºs 12/SAAEJ/95, de 4 de Abril, e 13/SAAEJ/98, de 25 de Fevereiro.

3 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

## 畢業證書

學生 於本校修畢 博士學位課程並通過  
論文答辯，成績為 ，照章授予 博士學位。

此證

公元 年 月 日

## CARTA DOUTORAL

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

tendo passado na defesa da dissertação

com a classificação final de ,

tenho-lhe sido concedido

o grau de DOUTOR em

Macau, aos de de .

(鋼印 selo branco)

校 長  
O Reitor

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 N<sup>o</sup>. de série:



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

## 畢業證書

學生                      於本校修畢                      碩士學位課程  
並通過論文答辯，成績為                      ，照章授予                      碩士  
學位。

此證

公元                      年                      月                      日

## CARTA DE CURSO

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

na variante de

tendo passado na defesa da dissertação

com a classificação final de

e tenho-lhe sido concedido

o grau de MESTRE em

Macau, aos                      de                      de

(鋼印 selo branco)

校 長  
O Reitor

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 N.º. de série:



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

畢業證書

學生 於本校修畢 學士學位課程  
，考試及格，照章授予 學士

學位 。

此證

公元 年 月 日

CARTA DE CURSO

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

na variante de

com a classificação final de valores

tendo-lhe sido concedido

o grau de LICENCIADO em

Macau, aos de de .

(鋼印 selo branco)

校 長  
O Reitor

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 Nº. de série:



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

## 畢業證書

學生                      於本校修畢                      高等專科學位課程  
，考試及格，照章授予                      高等專科學位。

此證

公元                      年    月                      日

## CARTA DE CURSO

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

na variante de

tendo-lhe sido concedido

o grau de BACHAREL em

Macau, aos                      de                      de                      .

(鋼印 selo branco)

校 長  
O Reitor

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 N.º. de série:



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

**畢業證書**

學生 於本校修畢學位後 證書課程，  
考試及格，准予畢業。

此證

公元 年 月 日

**CARTA DE CURSO**

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

PÓS-GRADUAÇÃO em

Macau, aos de de .

(鋼印 selo branco)

校 長  
O Reitor

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 N.º. de série:



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

畢業證書

學生 於本校修畢預科課程，考試及格，准  
予畢業。

此證

公元 年 月 日

CARTA DE CURSO

Certifica-se que

concluiu com aproveitamento o curso de

Estudos Pré-Universitários.

Macau, aos de de .

(鋼印 selo branco)

預科課程中心主任  
O Director do Centro  
de Estudos Pré-Universitários

學術事務部部長  
O Chefe do Serviço  
de Assuntos Académicos

序 號 N.º. de série:

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	<b>Acesso ao Direito/Apoio Judiciário</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		<b>Arquivos de Macau, I Série</b> (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝.....	\$ 700,00	capa dura.....	\$ 700,00
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		<b>Arquivos de Macau, II Série</b> (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.....	\$ 150,00
精裝.....	\$ 250,00	capa dura.....	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	<b>Catálogo de publicações da Imprensa Oficial</b> (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	<b>Catálogo de publicações da Imprensa Oficial</b> (ed. em português, 1998).	gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年).....	\$ 20,00	<b>Centro de Formação de Magistrados</b> (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	<b>Código Civil</b> (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	<b>Código Civil</b> (2.ª ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em chinês).....	\$ 100,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em português).....	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	<b>Código da Estrada</b> (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	<b>Código do Procedimento Administrativo</b> (ed. bilingue, 2000).	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	<b>Código de Processo Administrativo Contencioso</b> (ed. bilingue, Dezembro de 1999).	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	<b>Código do Processo Penal</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	<b>Código Penal</b> (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em português).....	\$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月).....	\$ 60,00	<b>Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar</b> (ed. bilingue, Setembro de 1998).	\$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	<b>Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau</b> (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00
立法會會刊.....	按每期訂價	<b>Diário da Assembleia Legislativa</b> .....	Preço variável
中葡字典		<b>Dicionário de Chinês-Português:</b>	
普通裝.....	\$ 60,00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
葡中字典		<b>Dicionário de Português-Chinês:</b>	
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).....	\$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 45,00	<b>Estatuto do Advogado</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		<b>Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos)</b> (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	<b>Jurisprudência do TSJ</b> (93-98) Vários volumes, português e chinês.	Preço variável
澳門高等法院的司法見解 (九三年——一九八八年) 多卷, 中葡文版.....	按每期訂價	<b>Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos de 1979 a 1999)</b> .....	Preço variável
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示).....	按每期訂價	<b>Legislação da Região Administrativa Especial de Macau</b> (de 20 a 31 de Dezembro de 1999) (ed. bilingue).....	\$ 90,00
澳門特別行政區法例 (一九九九年十二月二十日至三十一日) (雙語版).....	\$ 90,00	<b>Legislação Penal Avulsa</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Apêndice à Legislação Penal Avulsa</b> (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	<b>Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China</b> (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	<b>Lei da Nacionalidade Portuguesa</b> (ed. bilingue).....	\$ 15,00
葡國國籍法 (雙語版).....	\$ 15,00	<b>Lei de Terras</b> (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	<b>Manual de Betão Armado</b> (4 vols.).....	\$ 350,00
鋼筋混凝土指南 (四冊).....	\$ 350,00	<b>Noções Elementares do Registo Predial de Macau</b> . (ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00
澳門物業登記概論		(ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00
(中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	<b>Norma de Betões</b> (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00
(葡文版, 一九九七年十二月).....	\$ 75,00	<b>Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias</b> (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	<b>Processo de Integração</b> (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995).	\$ 50,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	<b>Regime do Arrendamento Urbano</b> (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	<b>Regime do Direito de Autor</b> (ed. bilingue, 2000).	\$ 80,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b> (4.ª ed. em chinês, 1999).	\$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	(4.ª ed. em português, 1999).	\$ 80,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Horizontal</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Industrial</b> (ed. bilingue, 2000).	\$ 70,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	<b>Regime Penitenciário</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	<b>Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados</b> (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	<b>Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00
立法會議事規則, 立法屆及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	<b>Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra</b> (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	<b>Regulamento de Fundações</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00
瑞士結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	<b>Regulamento de Segurança contra Incêndios</b> (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
按照發展房屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	<b>Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes</b> (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	<b>Relações Laborais — Regime Jurídico</b> (5.ª ed. bilingue, 2000).	\$ 18,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	<b>Silabário Codificado de Romanização do Cantonense</b> (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00
勞資關係 — 法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00		
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00		



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀三十一元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 31,00